

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 04/2022

APROVAÇÃO DO REAJUSTE DOS VALORES DA TABELA DE REMUNERAÇÃO DE USO DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A – CEASA/CE – ENTREPÓSITO TIANGUÁ-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Diretoria da **Centrais de Abastecimento do Ceará S/A – Ceasa CE**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social e pelo Regulamento de Mercado da CEASA – CE,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o reajuste dos valores da Tabela de Remuneração de Uso da Centrais de Abastecimento do Ceará S/A – Ceasa CE, referente ao Entrepósito Tianguá, em conformidade com o documento anexo.

§1º. A taxa indicada no item “1” da Tabela anexa é fruto da unificação das taxas cobradas em tabela anterior referente ao uso de todos as áreas (box/lojas/lanchonetes), passando a ser, a partir da edição desta Resolução, taxa única (“preço de box/lojas/lanchonetes – qualquer atividade”).

§2º. A taxa indicada no item “1” da Tabela anexa foi atualizado com base nos índices cumulativos de 2019, 2020 e 2021, IGPDI de 6,92%, 6,79% e IPCA de 8,05%, respectivamente, ficando o valor de R\$13,41 por metro quadrado (m²) de área, a ser aplicado a partir do mês de fevereiro de 2022.

§3º. As demais taxas constantes na Tabela anexa não sofrerão alterações, exceto a taxa indicada no item 4.4.1 (taxa de instalação – TPRU - área permanente) que teve abatimento de 50% com relação ao valor da tabela anterior e passará a ter o valor de R\$173,00 por metro quadrado (m²) de área.

Art. 2º. Os valores constantes do edital de credenciamento nº 01/2022 estarão automaticamente reajustados em conformidade com a presente Resolução e com a tabela anexa, devendo o referido edital ser republicado.

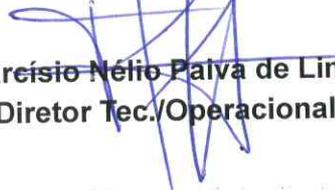
Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua assinatura.

Cientifique-se. Cumpra-se.

Maracanaú/CE, 03 de fevereiro de 2022.


José Leite Gonçalves Cruz
Diretor Presidente


Eduardo Mauro Nogueira Bastos
Diretor Adm./Financeiro


Tarcísio Nélio Paiva de Lima
Diretor Tec./Operacional


Pedro Henrique da Silva Moreira
Diretor Comercial